



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 1221 /2018

EXPEDIENTE	/	/2018
ACEITO EM	<u>13</u> / <u>08</u>	/2018
APROVADO EM	<u>04</u> / <u>09</u>	/2018
REJEITADO EM	/	/2018
ARQUIVO		

ATA
<u>9996</u>
<u>10007</u>

PROTOCOLADA SOB Nº 2398 /2018

EM 08 / 08 / 18

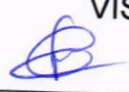
HORA: 15:25

O Vereador abaixo assinado, indica, após ouvida a Casa, na forma regimental, ao executivo municipal, a pintura e colocação de iluminação nas faixas de pedestre em frente aos apartamentos do condomínio Waldemar Duarte (Trevo) onde há muita dificuldade de passagem pelos pedestres devido a escuridão do local.

Rio Grande, 07 de agosto de 2018.


Ver. Benito Metalúrgico
Vereador do PT

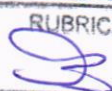
JUSTIFICATIVA: Em Plenário

VISTO

Presidente

Frederico TS 1/1

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº <u>2834</u> COMVIDA	
DATA: <u>30/10/18</u> HORA: <u>08</u> : <u>47</u>	
RUBRICA 	FOLHAS <u>01</u>

MENSAGEM/409

Rio Grande, 08 de outubro de 2018.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício nº0614/18, Ind1221/18 em atendimento à proposição do Vereador Benito Metalúrgico, solicitando através da Secretaria de Município competente, que determine a pintura e a colocação de iluminação nas faixas de pedestres em frente aos apartamentos do Condomínio Waldemar Duarte – Trevo, vimos informar que conforme manifestação da Secretaria de Município de Mobilidade, Acessibilidade e Segurança, toda solicitação de sinalização ou obra na RS 734 deve ser encaminhada pela Câmara de Vereadores ao DAER em Pelotas, pois este tem a competência de fazer ou autorizar qualquer ação naquela rodovia.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER,
Prefeito Municipal



À sua Excelência o Senhor
ver. **FLÁVIO VELEDA MACIEL**
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA